

LEI MUNICIPAL Nº 443/2017

Ementa: Denomina o Posto de Saúde implantado na Fazenda Deserto, neste Município de Santa Cruz – PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o grupo escolar desativado da Fazenda Deserto de **Posto de Saúde Adalgiza Oliveira de Souza**, que passará por reforma para implantar um posto de Saúde, ainda sem denominação, localizada na fazenda Deserto.

Art. 2º - O grupo escolar desativado da Fazenda Deserto, que agora é **Posto de Saúde Adalgiza Oliveira de Souza**, presta-se a homenagear a falecida, pessoa amplamente conhecida da comunidade e que prestou relevantes serviços na comunidade da fazenda supracitada, tendo constituído família, criado e educado os seus filhos nesta comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2017.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita